



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO

DESPACHO

À Vossa Excelência, Senhor
Juarez Romualdo da Silva
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Em atendimento ao disposto no art. 150 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, estamos encaminhando dotação orçamentária para que ocorra cobertura de despesas para o Temo de Fomento visando Apoio à Corrida da Associação de Praças Policiais Militares e Bombeiros Militares do Nordeste do Pará – APPOMIBOMP, através de Emenda Impositiva nº 019-P/2024, na Cidade de Castanhal/PA, deste Município de Castanhal/PA, conforme abaixo:

Exercício: 2025

15.16 – Fundo Municipal de Esporte e Lazer

Classificação Econômica: 27 812 0013 2.166 – Apoio aos Eventos de Atletismo (Corridas de Rua)

Elemento de Despesa: 3.3.50.93.00 – Subvenções sociais

Subelemento de Despesa: 3.3.90.43.99 – Outras subvenções sociais

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos.

Castanhal/PA, 14 de outubro de 2025.

LUIS CARLOS DA SILVA OLIVEIRA:42398819272
Assinado de forma digital por LUIS CARLOS DA SILVA OLIVEIRA:42398819272
Dados: 2025.10.14 15:57:31 -03'00'

LUÍS CARLOS DA SILVA OLIVEIRA
Setor de Contabilidade



AUTORIZAÇÃO

Eu, Juarez Romualdo da Silva, na condição de **Ordenador de despesas** da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Castanhal/PA, e ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais iniciais, **AUTORIZO** a instauração de procedimento cabível, devidamente fundamentado, visando o **TERMO DE FOMENTO PARA APOIO FINANCEIRO À CORRIDA DA ASSOCIAÇÃO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES DO NORDESTE DO PARÁ – APPOMIBOMP, ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVA N019-P**, conforme especificações constantes nos autos do **Processo Administrativo nº 1410001/2025/SUPRI/PMC**.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), além de compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), referentes ao exercício de 2025.

DETERMINO o envio do processo administrativo nº 1410001/2025/SUPRI/PMC à Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação, para as providências cabíveis.

Castanhal, 14 de outubro de 2025.

JUAREZ ROMUALDO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER